



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO N.º 00503 DE 16 DE MAIO DE 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O presidente da camara da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4196, de 16 de maio de 2.013 ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

04 CÂMARA MUNICIPAL				40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				40.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				40.000,00
3 1 90 04	Contratação por Tempo Determinado		21	40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

04 CÂMARA MUNICIPAL				40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				40.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA				40.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				40.000,00
3 3 90 36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica		12	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG ,16 (dezesseis) de maio de 2013.


REGINALDO LUIZ SILVA FREITAS
Presidente